

LEI Nº. 944/2022, de Inaciolândia, 25 de abril 2022.

“DISPOR SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL LEIS Nº 921/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 905/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA 2022 E ALTERAÇÃO POSTERIOR, LEI Nº 922/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025:*

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

GESTÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA

UNIDADE: 0205 - SEC. DE EDUCAÇÃO, TURISMO, LAZER, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA: 0586 – ESPORTE E LAZER PARA TODOS

AÇÃO: NOVA – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO

Metas	Unidade de Medida	2022
OBRAS E INSTALAÇÕES	ETAPAS	1

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 905/2021 de 10 de maio de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022 e alterações posteriores.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 317.918,13 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)** para cobertura de despesas na seguinte dotação:

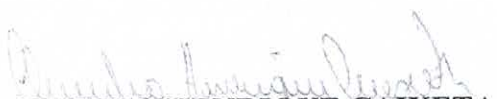
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
02	0205	27	812	0586	1081	123	449051	238.750,00
02	0205	27	812	0586	1081	100	449051	79.168,13


Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 317.918,13 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais e treze centavos)** serão utilizados os recursos citados no Art. 43 § 1º, incisos I, II, III e IV da lei nº 4.320/64, sendo **R\$ 238.750,00 – Excesso de Arrecadação e R\$ 79.168,13 – Anulação de dotação.**

Art. 5º -Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na *Leis nº 921/2021, de 22 de setembro de 2021, Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 905/2021, de 10 de maio de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2022 e alteração posterior, Lei nº 922/2021 de 22 de setembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2022.*

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 de abril de 2022.



CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal)


LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
(Secretário Mul. Administração, RH, Previdência e agropecuária

Leonardo de Araújo de Oliveira, Secretário Municipal de Administração de Inaciolândia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais;

Certificamos que revendo os arquivos desta municipalidade e atendendo o requerimento, constatamos que a Lei sob o nº 944/2022 de 25 de abril de 2022, “DISPOR SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL LEIS Nº 921/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 905/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO PARA 2022 E ALTERAÇÃO POSTERIOR, LEI Nº 922/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Foi publicada por meio de afixação no mural da Prefeitura no dia 25 de abril de 2022 onde será mantida exposta pelo período de 30 dias e no Site www.inaciolandia.go.gov.br no Portal da Transparência no dia 25 de abril deste ano.

Inaciolândia, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2.022.



LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA
Matricula 6086, Portaria nº 0062/21 de 08/01/21
(Secretário Mun. de Administração, RH, Previdência e Agropecuária)